



# *Câmara Municipal de São Paulo*

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09.086 194 *6*

**Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor  
YUTAKA KOYAMA**

**A Câmara Municipal de São Paulo decreta:**

**Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao  
Senhor YUTAKA KOYAMA.**

**Art.2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do  
referido título em sessão solene, a ser convocada especialmente para esse fim.**

**Art.3º As despesas decorrentes do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.**

**Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1994.

**USHITARO KAMIA**  
Vereador



*Câmara Municipal de São Paulo*  
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor YUTAKA KOYAMA, nasceu em 1932 na Cidade de Tóquio, Japão, era filho do Sr. ZONKICHI KOYAMA e da Sra. MASA KOYAMA.

Em março de 1958 foi Graduado na Universidade de Tóquio, de Línguas Estrangeiras.

Em abril de 1958 ingresou na Ajinomoto Co, Inc., Tóquio, Japão. Transferido para Ajinomoto New York Inc., nos Estados Unidos, em abril de 1962. Participou da fundação da Ajinomoto del Peru, S.A., em Lima, Peru, permanecendo até Março de 1973, como Diretor Comercial.

De 1975 a 1979 foi Diretor Presidente da Ajinomoto del Peru, S.A., em Lima, Peru.

De julho de 1981 a Janeiro de 1992, em São Paulo, exerceu funções de Diretor Presidente da Ajinomoto Interamericana Ind. e Com. Ltda; Diretor da Nissin Ajinomoto Alimentos Ltda; Diretor da Osato Ajinomoto Alimentos S.A.(a partir de 1988).

Em 1989 foi realizada, sob a supervisão do Sr. YUTAKA KOYAMA, a terceira expansão da fábrica da Ajinomoto, em Limeira, SP, com investimento de 15 milhões de dólares.

De 1992 a 1993, foi Diretor Presidente do Conselho da Ajinomoto, e de abril de 1994 até a presente data é Conselheiro.

O Senhor YUTAKA KOYAMA tem uma história de vida exemplar em dedicação, esforço e perseverança. Uma vida que engrandece a sociedade brasileira.

Por estes motivos entendemos que a cidade de São Paulo deve devotar sua gratidão ao senhor YUTAKA KOYAMA, homenageando-o através da concessão do título de Cidadão Paulistano.